

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MARÇO/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, na segunda chamada às 09h02, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.^a Águeda Thereza Binotti Pires, sito à Av. Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Vera Lucia Navas Hammoud, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, Helen Pelozio de Souza Fontes, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Zélia Lucas Patrício, Marcia Tavares do Nascimento. Os (as) Conselheiros (as) Nilza Ferraz da Rocha, Patrícia Andrade Campos de Souza, Ariovaldo Ginter, Maria José dos Santos Oliveira, Alessandra Bianca Cornaglia, Meire dos Santos Barreto, Cícero Francisco Nunes Junior, Fabiana da Silva Lima, justificaram suas ausências. Iniciou-se a reunião pela leitura e aprovação da ATA do mês de fevereiro de 2025. O conselheiro Aton comentou que, ao final da reunião anterior, ele e a conselheira Zélia analisaram a lista de presença e constataram que alguns conselheiros apresentam muitas faltas, o que, conforme o regimento interno, pode levar ao desligamento. Após esta análise houve a sugestão de comunicar aos conselheiros presentes que os ausentes devem ser oficialmente notificados do desligamento, na data atual. A conselheira Helen questionou se, após essa notificação, haverá uma eleição extraordinária. O conselheiro Aton explicou que, alguns segmentos se tratam de indicações, e a solicitação é feita através de um ofício. No caso dos segmentos de diretores e professores, o encaminhamento é feito ao Sintrasp. Em alguns departamentos, foram entregues ofícios solicitando a indicação de novos conselheiros, já que há uma carência de sete representantes, de diferentes segmentos. Em relação ao segmento de Educação Especial e Inclusiva, desde a reformulação do Regimento Interno, a reposição de membros ainda não ocorreu, sendo necessário regularizar essa situação para posteriormente compor esta comissão. O conselheiro Aton sugeriu o envio de um ofício ao Sintrasp para que seja realizada uma nova eleição entre os servidores das escolas públicas. A conselheira Zélia observou que isso é previsto no Regimento. A conselheira Márcia perguntou se o Conselho Municipal já havia enviado ofício ao presidente da Câmara solicitando a indicação de um novo conselheiro, e sugeriu que uma cópia também seja enviada ao presidente da Comissão de Educação, senhor Guilherme do Prado. O conselheiro Aton informou que, após a última reunião, durante um evento de trânsito realizado no CEFOR, um ofício foi entregue em mãos e o protocolo digital foi devidamente encaminhado, estando agora documentado. A conselheira Márcia ressaltou que a indicação de um representante do legislativo para o CME deve ser feita pelo presidente da Câmara, que então encaminha o nome à Comissão. A conselheira Márcia mencionou a Lei nº 3.411, de 04 de março de 1998, que institui o Conselho

Municipal de Educação, no artigo 3º, inciso III, determina que o representante do Poder Legislativo deve ser indicado pelo presidente da Câmara e pertencer à Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Ela destacou ainda a necessidade de se indicar também um suplente. Aton explicou que atualmente o CME possui quatro comissões: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Legislação e Normas. Apesar de algumas ausências, as comissões continuam ativas. Já a conselheira Zélia argumentou que o ideal seria realizar a recomposição dos membros deste conselho o quanto antes, para evitar a sobrecarga dos atuais membros, questionando se não seria possível antecipar esse processo. A conselheira Débora perguntou quando será realizada essa nova eleição para preenchimento de vagas, reforçando a urgência do planejamento. O conselheiro Aton afirmou que a eleição deve ocorrer em breve, embora reconheça as dificuldades enfrentadas no trabalho atual. A conselheira Vera sinalizou que uma comissão eleitoral deve ser criada para essa eleição. Márcia afirmou que sim, e reforçou que, em casos de vacância, o ideal é sempre envolver a comissão eleitoral. Sobre as pendências relacionadas as visitas realizadas em algumas Unidades Escolares a conselheira Márcia sugeriu que seja feito um levantamento completo da situação para os encaminhamentos necessários. A conselheira Débora relatou ter conversado com a conselheira Alessandra sobre a reunião anterior e que a Alessandra sugeriu que os assuntos pendentes sejam oficiados. Márcia concordou, afirmando que isso ajudaria a formalizar e registrar as demandas do Conselho. Márcia ressaltou que há muitas demandas a serem encaminhadas e que “as palavras o vento leva”, mas, ao oficial, o colegiado cria um registro e isso permite que medidas concretas sejam tomadas. Débora lembrou que já havia sido combinado realizar um levantamento do que já foi feito e do que ainda está pendente. Aton complementou que em todas as reuniões esse levantamento é feito, especialmente porque têm surgido muitas reclamações de escolas. Algumas diretoras têm ligado questionando sobre essas reclamações, mas ele responde que é preciso aguardar a visita oficial do Conselho. O conselheiro Aton informou que os ofícios já foram enviados aos departamentos e que será necessário agendar novas visitas em algumas Unidades Escolares. A conselheira Zélia comentou sobre o fechamento de salas nas creches, devido à ausência de demanda por vagas - uma situação que vem ocorrendo em várias Unidades Escolares. A conselheira Débora apontou que isso tem sido feito com base nas demandas elaboradas pelo Setor de atribuição, mas destacou que é importante documentar. Zélia apontou ofícios a serem enviados, sobre o do fechamento de turmas na creche e sobre o HTPC para o próximo ano, sugerindo que esses temas sejam inseridos como proposta ou pauta de verificação do Conselho. O Conselheiro Aton explicou que os horários de HTPC e HTPI foram definidos até o dia 15/03 e que a situação já está parcialmente organizada. Márcia questionou com base em qual portaria essa organização foi feita, lembrando que há prazos e normas estabelecidos por Portaria para esses ajustes. Esclareceu-se que, com a nomeação de novos concursados, os horários foram solicitados, autorizados e ajustados. A conselheira Márcia observou que, para a organização escolar de 2025, as normativas precisam definir com clareza em quais situações o HTPC pode ser realizado e em quais horários. Ela alertou que estão ocorrendo diversos horários de HTPC ao longo da semana, o que tem sobrecarregado professores e coordenadores. Questionou também onde se encontra a

previsão legal que permite essa flexibilização. A Eunice perguntou se o ofício a ser redigido sobre o HTPC será um questionamento sobre a prática atual ou uma proposta de mudança para o próximo ano. O conselheiro Aton respondeu que será uma proposta, como sugerido pela Márcia, e destacou que, se a portaria permitir alguma flexibilização, ela precisa ser revista para garantir regras claras. Aton concluiu dizendo que a rotina dos professores já está organizada, e Márcia recomendou que todas as Unidades Escolares tenham maior gerenciamento interno para lidar com essas situações. O conselheiro Aton perguntou se oficia o questionamento sobre o fechamento das salas no seguimento creche e todos sugeriram que sim. O conselheiro Aton apresentou a resposta do ofício enviado após a última reunião do CME sobre o concurso da ADI, onde foi respondido que teve 1837 aprovados, e o resultado foi homologado em 26/04/2024, com a validade de dois anos, até a data de 25/04/26 por intermédio do protocolo digital de número 202503010668 aberto em 28 de janeiro de 2025, pela Secretaria da Administração, onde foi autorizada a convocação dos 30 primeiros classificados, onde foi calculado o desembolso para os três exercícios, 2025, 2026 e 2027, foi encaminhado no último dia 5 para a Secretaria de Planejamento e Gestão para devida análise e parecer quanto a viabilidade financeira e orçamentária conforme previsto em Lei, em seguida será encaminhada a Secretaria de Finanças para a análise e a manifestação, desta forma, teremos que aguardar para saber se a convocação poderá ser atendida neste exercício. A conselheira Débora ressaltou que essas vagas não têm o objetivo de substituir as estagiárias, mas sim de somar esforços e apoiá-las em suas funções. A conselheira Márcia questionou a quantidade de vagas disponíveis e destacou que o edital foi publicado em 30 de outubro de 2023, sendo que o ano letivo já teve início. Ela observou que, se fosse um concurso recente, a situação seria compreensível, mas esse não é o caso, a mesma ressaltou que temos de chamar os concursados para atender uma demanda de hoje, e não daqui um ano. A conselheira Márcia apresentou uma denúncia referente à uma Unidade Escolar e sugeriu que diante da gravidade da situação, a Secretaria da Educação realize um levantamento rigoroso sobre o caso. Ela destacou ainda que está incentivando o grupo de denunciante a ter coragem para formalizar as denúncias diretamente na Secretaria de Educação, ressaltando que é fundamental que cada um cumpra seu papel nesse processo. A conselheira Márcia solicitou informações sobre a questão do concurso público para gestão. A conselheira Zélia comentou que essa resposta veio na gestão do ex prefeito Rogerio Lins, mas que tem que reiterar o ofício novamente, pois surgiram novos questionamentos a respeito. A conselheira Márcia ressaltou que não estamos em ano eleitoral, e que o pedido feito ao Ministério Público foi para o arquivamento, porém o promotor reiterou a necessidade de cumprimento da decisão do processo que foi por concurso público para a gestão escolar. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, deu por encerrada a reunião e eu, Conselheira Helen Pelozio de Souza Fontes, primeira secretária, lavrei a presente ata.